



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
019/2020-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
25/08/2020	

## Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

#### **2.0 – OBJETIVO**

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25430.100048/2019-04

Contrato: 05/2019 – Projeto Apoio à Gestão do Ensino na EPSJV

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC  
CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 12/09/2019 a 12/03/2021

Fiscal do contrato: Adriana da Silva Ricão

Matrícula SIAPE:1358621

Suplente do Fiscal do contrato: Gisele Luiza Apolinário Malheiros

Matrícula SIAPE:1630257

#### **3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

#### **4.0 – VIGÊNCIA**

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

**Anakeila de Barros Stauffer**

**Diretora**

**EPSJV/FIOCRUZ**

Cancela -----	Altera 054/2019-DIR/EPSJV	Distribuição Geral	Data 25/08/2020
------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------